



EDITAL N.º 6/2015/SINTER, DE 10 DE ABRIL DE 2015

PROGRAMA ESCALA ESTUDIANTES DE GRADO

2º SEMESTRE DE 2015



O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 645/2012/GR, de 11 de maio de 2012, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o intercâmbio acadêmico através do Programa *Escala Estudiantes de Grado*, promovido no âmbito do acordo de cooperação internacional entre a UFSC e a *Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)*.

1 DO OBJETIVO

1.1 Promover o intercâmbio científico e cultural entre a UFSC e instituições estrangeiras parceiras da AUGM.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSC.

3 DAS VAGAS, ÁREAS E INSTITUIÇÕES

3.1 Doze vagas distribuídas entre Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, conforme quadro a seguir:

Universidade – Cidade - País	Curso	Vaga
Universidad Nacional de Córdoba (UNC) Córdoba, Argentina	Vaga aberta*	1
Universidad Nacional de Cuyo (UNCUYO) Mendoza, Argentina	Vaga aberta*	1
Universidad Nacional de Entre Ríos (UNER), Entre Ríos, Argentina	Vaga aberta*	1
Universidad Nacional del Litoral (UNL) Santa Fé, Argentina	Vaga aberta*	1
Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMDP) Mar del Plata, Argentina	Vaga aberta*	1
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE) Corrientes, Argentina	Vaga aberta*	2
Universidad Nacional de Tucumán (UNT) Tucumán, Argentina	Vaga aberta*	1
Universidad de Santiago de Chile (USACH) Santiago, Chile	Vaga aberta*	1
Universidad de la República (UDELAR) Montevideo, Uruguay	Vaga aberta*	1
Universidad Nacional del Este (UNE) Ciudad del Este, Paraguay	Vaga aberta*	1
Universidad Nacional de Asunción (UNA) Asunción, Paraguay	Uma vaga para Farmácia, ou Engenharia Química, ou Eng. Alimentos ou Nutrição	1

(*) a vaga está aberta a qualquer curso de graduação da UFSC desde que a universidade de destino tenha o mesmo curso, exceto medicina e odontologia.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sítio www.sinter.ufsc.br, no período de 13 a 26 de abril de 2015. O estudante poderá fazer uma única candidatura.

5 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1 Estar matriculado e efetivamente cursando disciplinas acadêmicas em curso regular de graduação na UFSC;

5.2 Ter completado pelo menos 40% do total da carga horária do curso, até o semestre que antecede a candidatura;

5.3 Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) igual ou superior a média geral do curso;

5.4 Ser menor de 30 anos de idade até a data do início do intercâmbio;

5.5 Não ter participado de programa de intercâmbio oficialmente promovido pela UFSC;

5.6 Ter conhecimento do idioma espanhol.

Parágrafo único

O aluno que estiver cursando o último semestre do curso, bem como aquele que estiver com matrícula trancada na época das inscrições para o intercâmbio de que trata este edital, não é elegível para se candidatar.

6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA

6.1 Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição pelo sítio www.sinter.ufsc.br.

6.2 Anexar currículo no qual deverá constar, entre outras informações, a participação em atividades de pesquisa e/ou extensão, congressos, estágios, apresentação de trabalhos científicos e demais atividades extracurriculares relacionadas com a área de formação do candidato.

6.3 Anexar documento que comprove conhecimento da língua espanhola (certificado ou declaração de instituição de ensino, declaração de professor da área, aprovação na prova de espanhol no Vestibular, disciplinas cursadas no Ensino Médio, DELE etc.).

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será feita a critério de uma comissão de três professores da UFSC, nomeados pelo Secretário da SINTER.

7.1.1 Primeira Fase

- Análise documental de mérito dos candidatos, os quais serão classificados com base no IAA, no Currículo e no cumprimento dos demais requisitos exigidos neste edital. Serão considerados desclassificados alunos que não cumpram com os requisitos para candidatura especificados nos itens 5 e 6 deste edital.
- No caso de uma única vaga para diferentes cursos, do total de estudantes classificados serão chamados para a segunda fase até dois candidatos por curso.
- No caso de vagas abertas, do total de estudantes classificados serão chamados para a segunda fase até dois candidatos de um mesmo curso da UFSC por vaga. Seguindo esse critério, caso o número de candidatos para uma determinada vaga aberta seja menor do que seis, poderão ser chamados outros candidatos de um mesmo curso da UFSC, até completar esse número máximo de candidatos.

7.1.2 Segunda Fase

- Entrevista com os estudantes classificados na primeira fase, de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela SINTER, no período de 29 de abril a 8 de maio de 2015.
- Para a classificação final serão considerados: o IAA do aluno; as motivações para participar do Programa *Escala de Estudantes de Grado*; as propostas de retorno para a instituição após a realização do intercâmbio e o envolvimento do candidato em atividades acadêmicas (tais como pesquisa, extensão, congressos, estágios e apresentação de trabalhos científicos).
- No caso de candidatos de *campus* fora de Florianópolis, as entrevistas serão realizadas via *skype*, no mesmo período.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Será divulgado até o dia 11 de maio de 2015, no sítio www.sinter.ufsc.br.

9 DO RECURSO

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo poderá fazê-lo no dia 12 de maio de 2015, das 10 às 16 horas. O recurso deverá ser entregue por escrito pessoalmente na SINTER, localizada no primeiro andar da Reitoria II (Av. Desembargador Vitor Lima, 222 - Florianópolis/SC).

10 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Será divulgado no dia 13 de maio de 2015, no sítio www.sinter.ufsc.br.

Parágrafo único

As vagas serão preenchidas de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos. Havendo desistência de estudante selecionado, o candidato remanescente aprovado será convocado por ordem de classificação a ocupar essa vaga.

11 DOS BENEFÍCIOS

- Isenção de taxas acadêmicas na universidade anfitriã.
- Hospedagem e alimentação a serem pagas pela universidade anfitriã.

12 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO

12.1 Matrícula

- O aluno selecionado para o intercâmbio deverá matricular-se na disciplina “Programa de Intercâmbio” de seu curso na UFSC.

12.2 Obrigações acadêmicas

- Dedicar ao programa um total de 36 a 40 horas semanais de estudos, cursando as disciplinas que foram previamente selecionadas em conjunto com seu professor tutor, pré-aprovadas pelo Colegiado de Curso de Graduação, de acordo com a Resolução n.º 007/Cun/99.
- Enviar para augm.sinter@contato.ufsc.br, no final do intercâmbio, relatório sobre sua experiência de intercâmbio.

- Atender integralmente aos termos do presente Edital e da Resolução n.º 017/CUn/97 do Conselho Universitário da UFSC.

12.3 Seguro-saúde

- O estudante selecionado deverá providenciar com antecedência o seguro com validade internacional, para todo o período do intercâmbio, que deve incluir cobertura médica em caso de doença ou acidente, bem como repatriação médica ou funerária.

13 DO RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS

13.1 Caberá à Coordenação do Curso de Graduação analisar e aprovar as disciplinas que deverão ser cursadas com aproveitamento no intercâmbio.

14 CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	10 de abril de 2015
Inscrição dos candidatos	de 13 a 26 de abril de 2015
Divulgação do resultado preliminar	11 de maio de 2015
Recurso	12 de maio de 2015
Divulgação do resultado final	13 de maio de 2015

15 DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Relações Internacionais da UFSC.

Florianópolis, 10 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO FILHO